

# ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

Capital Autorizado: até 7.260.000.000 de ações  
Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 75.000.000.000,00 – 5.530.832.681 ações

## Edital de Convocação

### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS

Os Senhores Acionistas do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias, que se realizarão no dia 29.4.15, no auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, localizado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, em São Paulo (SP), a fim de:

#### **I- Em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 15h**

1. tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.14;
2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual. Tendo em vista as determinações das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nºs 165/91 e 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e
4. deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

#### **II- Em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15h05**

1. elevar o atual capital social, de R\$ 75.000.000.000,00 para R\$ 85.148.000.000,00, mediante capitalização de R\$ 10.148.000.000,00 consignados em Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias, com bonificação de 10% em ações, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, 1 ação nova para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares;
2. aumentar o limite do capital autorizado até 7.986.000.000 de ações, ou seja, na mesma proporção da bonificação em ações prevista no item “1” acima;
3. alterar a redação do artigo 3º (“caput” e item 3.1.) do Estatuto Social, a fim de consignar a nova composição do capital subscrito e integralizado e o novo limite do capital autorizado; e
4. consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “3” acima.

**III- Em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15h10**

1. alterar e consolidar o Plano para Outorga de Opções de Ações da Companhia (“Plano”), a fim de (a) excluir os dispositivos que tratam da outorga de opções de sócios, de forma que o Plano passe a dispor, apenas, sobre a outorga de opções simples; (b) dispor que eventuais ajustes nas opções outorgadas passem a ser aprovados pelo Comitê de Pessoas, o qual reportará tais ajustes ao Conselho de Administração; e (c) outros aprimoramentos redacionais;
2. alterar os artigos 9º (“caput” e os itens 9.1 e 9.2) e 10 (“caput” e seus demais itens) do Estatuto Social, com a finalidade de adequar sua redação à nova composição da Diretoria, decorrente das mudanças da estrutura organizacional, mediante a elevação do limite de cargos, a criação do cargo de Diretor Geral e a realização das necessárias adaptações nas disciplinas relativas à Diretoria e representação da Sociedade; e
3. consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “2” acima.

A descrição consolidada das matérias propostas, bem como sua justificativa, constam do Manual da Assembleia.

Os documentos a serem analisados nas Assembleias encontram-se à disposição dos Acionistas no *site* de relações com investidores da Companhia ([www.itaunb.com.br/relacoes-com-investidores](http://www.itaunb.com.br/relacoes-com-investidores)), bem como no *site* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). Os Acionistas também podem solicitar cópia de referidos documentos pelo *e-mail* [relacoes.investidores@itaunb.com.br](mailto:relacoes.investidores@itaunb.com.br).

Para exercer seus direitos, os Acionistas deverão comparecer às Assembleias Gerais portando seu documento de identidade.

Os Acionistas podem ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76 (esclarecemos que o representante do Acionista Pessoa Jurídica não precisará ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado), desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os seguintes documentos comprovando a validade de sua procuração (para documentos produzidos no exterior é necessária a respectiva tradução consularizada e juramentada):

- a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório;
- b) Pessoas Físicas: procuração com firma reconhecida em cartório.

Objetivando facilitar os trabalhos nas Assembleias Gerais, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, com antecedência mínima de 48 horas, cópia dos documentos acima elencados por correio ou portador para:

Itaú Unibanco - Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos  
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô  
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902  
ou para o *e-mail* [drinvest@itaunb.com.br](mailto:drinvest@itaunb.com.br).

De modo a incentivar a participação dos Acionistas nas Assembleias Gerais, a Companhia implementou, novamente, uma plataforma eletrônica, por meio da qual poderá ser outorgada procuração eletrônica para representação nas Assembleias Gerais, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia.

No intuito de organizar o acesso de Acionistas nas Assembleias, informamos que seu ingresso na sede da Companhia será permitido a partir das 14h.

São Paulo (SP), 26 de março de 2015.

*MARCELO KOPEL*  
*Diretor de Relações com Investidores*